

Acta Da Reunião Ordinária
Da Comissão Administrativa
Do Concelho De Évora, Rea-
ligada Em vinte e sete de
Novembro De Mil Novecentos e
setenta e cinco.

Aos vinte e sete dias do mês de Novembro
de mil novecentos e setenta e cinco, numa sala
da Comissão Municipal de Turismo de Évora, reu-
niu-se a Comissão Administrativa deste concelho,
sob a presidência do Senhor Humberto Carlos Pereira
Paixão, estando presentes os vogais Senhores António Jus-
to Gomes Pires, José Azeda Godinho, Rui Araújo Bordinho,
Joaquim Rosa Ferreira e Doutor Afonso Henriques Freire
de Andrade de Carvalho.

Estava também presente o Vice-Presidente Senhor
Arlindo Gonçalves de Carvalho.

Aberta a reunião às dezeto horas e trinta mi-
nutos, o Senhor Presidente comunicou que o vogal
Senhor José Demeu de Almeida Pontes lhe participou
a sua impossibilidade de comparecer à presente
reunião, falta esta que a Comissão deliberou consi-
derar como devidamente justificada.

O Senhor Presidente comunicou também que o
vogal Senhor António José Felgão, por exercer tam-
bém a função de vogal da Comissão Administrativa
da Freguesia de São Sebastião da Giesteira, lhe declarou
que optava pela continuação no exercício deste último

cargo, de harmonia com o disposto no parágrafo único do artigo trezentos e vinte e nove do Código Administrativo, não comparecendo já hoje a esta reunião.

Seguidamente foi aprovada a acta da reunião anterior, com dispensa da sua leitura por o respectivo texto haver sido previamente distribuído a todos os membros presentes, de conformidade com o disposto no artigo quarto do Decreto - lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a rectificação de que o terceiro período deve terminar onde diz "Troncheiro Civil", eliminando-se as palavras "onde está a decorrer uma manifestação de apoio ao avanço da revolução", tendo sido tratados seguidamente os seguintes assuntos:

Side folha n.º 83

Licenças Para Férias: - Foram presentes os requerimentos de Estevão António Branco, Custódio José Paes Vasques, Custódio Leopoldo Casapinha, Custódio António Figueira, Francisco Jacinto Janela, Raul António Barrão, Joaquim Miguel Delgado, Isidro António Bento, José Maria Tomásio, Inácio Mendes, Francisco António Pelica, António Agostinho Antunes, Manuel António Baranha, Manuel Francisco Muteira, João José Murguico, Emelinda Assunção Santos Ben-deias, Francisco Miguel Botelho, António Manuel Tralho, Jerónimo Vicente e João Baptista, pelos quais pedem lhes sejam concedidas licenças para férias, válidas, o nove primeiros por trinta dias, o seguinte por vinte e oito dias, o décimo primeiro por 24 dias, os dois seguintes por dezasseis dias, os quatro imediatos por quinze dias, o décimo oitavo por nove dias, o seguinte igualmente por nove dias e o último por cinco dias. Tendo em vista as informações que dos mesmos constam, a Comissão deliberou depois as referidas pretensões.

Licenças Por Doença: - Foram também presentes os requerimentos de António José Nobre, Francisco António Banha, Teodoro Joaquim Gaspar e Manuel António, pedindo a concessão de trinta dias de licença por doença, por ainda não se encontrarem em condições de regressarem ao serviço. Em face dos atestados médicos juntos, devidamente confirmados pelo Delegado de Saúde deste distrito, foram deferidas as pretensões.

Sobre o requerimento de António José Nobre, o chefe da Secretaria informou que o mesmo deu entrada fora do prazo, encontrando-se o requerente em situação de faltas injustificadas desde oito a vinte e quatro do corrente. Atendendo a que se trata de um trabalhador quase analfabeto, pouco conhecedor dos seus deveres e de muito avançada idade, pois conta mais de setenta e cinco anos, a Comissão deliberou revogar esta falta e deferir o pedido como se tivesse entrado dentro do prazo legal.

Predio Em Regime De Propriedade Horizontal:

Vide folha nº
190 verso do livro
nº 41

Foi presente um auto de rectificação ao auto de vistoria realizado ao prédio construído no talhão número vinte e três da Tapada do Ramalho, propriedade de Sr. José de Oliveira e aprovado em acto da reunião municipal de vinte e seis de Junho último, a qual se rectifica pela seguinte forma:

Primeira Parcela: - Habitação no rés-do-chão direito com as dependências indicadas no auto e mais despesa.

A área coberta é de cento e setenta e oito decímetros quadrados, a da garagem, dezasseis metros quadrados e do logradouro anterior, vinte e nove metros quadrados de logradouro posterior

quarenta e seis metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados.

Segunda Parcela: - Formada por uma habitação no rés-do-chão esquerdo, igual à primeira parcela, mas do lado esquerdo do edifício.

Terceira Parcela: - Uma habitação no primeiro andar direito com as dependências indicadas no auto anterior e mais uma despensa.

A área coberta é de cento e setenta e oito metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados, a garagem com dezasseis metros quadrados e o logradouro posterior com trinta e dois metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados.

Quarta Parcela: - Constituída pela habitação do primeiro andar esquerdo com as mesmas dependências e áreas.

Mais existem os acessos comuns à primeira e terceira parcela com a área de cento e cinquenta e seis metros quadrados e quinze decímetros quadrados e os acessos à segunda e quarta parcelas com a superfície de cento e cinquenta e seis metros quadrados e dezasseis decímetros quadrados.

Poderes À Presidência: - O Senhor Presidente apresentou à reunião o processo de adjudicação para o fornecimento de uma camioneta aos Serviços Municipalizados pela GESTAUTO, Sociedade de Empreendimentos e Gestão Automóvel, Limitada ao preço de duzentos quarenta e cinco mil escudos, a qual foi deliberado em reunião de doze do corrente mês e que agora submetta à homologação desta Comissão.

Identificada a necessidade da sua aquisição, a Comissão deliberou homologar a referida deliberação autorizando a aquisição da camioneta em causa e cumprindo desde já ao Senhor Presidente ou ao

Senhor Vice-Presidente, um ou outro indistintamente, os necessários poderes para, em nome da Câmara e em sua representação, outorgar e assinar a respectiva escritura, bem como toda a restante documentação para legalização do negócio.

Aquisição De Terreno Para A Estação De Tratamento De Lixos: - Foi novamente presente à reunião o processo respeitante à aquisição de terreno para a estação de tratamento de lixos, assunto que já foi objecto de deliberações autárquicas.

Em face da informação da Repartição Técnica, segundo a qual o mesmo reúne as condições necessárias para o efeito, a Comissão deliberou adquirir a Manuel João Cutileiro Ferreira, casado, residente nesta cidade, uma parcela de terreno com a área de cinquenta mil metros quadrados a desanexar da sua propriedade denominada Herdade da Barbanala, sita na freguesia da Sé deste concelho inscrita na Conservatória do Registo Predial sob o número quinhentos e vinte e nove, a folhas oitenta e dois, verso, do livro D - Quarto da Extinta Conservatória deste concelho e seus anexos e inscrita na matriz cadastral da referida freguesia sob o número dois da Secção D, pelo preço de trezentos mil escudos, destinado a estação de tratamento de lixos domésticos da cidade.

Em virtude de o prédio de onde se desanexa o terreno se encontrar hipotecado à Caixa Geral de Depósitos, intervirá na outorga da escritura um representante daquela Instituição de crédito, a quem será paga a importância da venda e que autorizará o cancelamento do respectivo onus, até ao citado valor, tendo a Comissão concedido ao Senhor Presidente ou ao Senhor Vice-Presidente, um ou outro indistintamente, os necessários poderes para, em nome da Câmara e em

sua representação, outorga e assinar a mesma escritura.

Loteamento: - Foi presente um requerimento de herdeiros de Francisco José Jacinto, pedindo licença para o loteamento da Quinta da Torreinha, freguesia de S.º deste concelho, em seis lotes iguais, para efeito de partilhas entre os respectivos herdeiros. Atendendo ao parecer favorável da Comissão de Urbanização de Évora, a Comissão deliberou que se autorizasse o pretendido loteamento, na forma indicada no requerimento e planta anexa, não se permitindo contudo a construção de mais de uma habitação em cada um dos lotes, para o que será passado o competente alvará.

Presente depois outro requerimento de Jacinto António Mestre e outros, pedindo licença para efectuar um loteamento dum terreno sito no Freguesial da Herdade de Mourcoueiro, da freguesia de Nossa Senhora da Facheira, também em seis lotes, para efeito de partilhas entre os respectivos herdeiros. Tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Urbanização do Sul, a Comissão deliberou autorizar o pretendido loteamento na forma constante do pedido e planta anexa, devendo porém manterem-se as características mais do terreno, expedindo-se para tanto o competente alvará.

Foi ainda presente um outro requerimento de Luácio Roque Alfaca e Joaquim José Alfaca, residente nesta cidade, pedindo autorização para procederem à divisão e partilha entre si do referido terreno em duas partes iguais, com lotes não inferiores a um hectare dois mil e quinhentos ^{metros quadrados} V. Em face do parecer favorável da Comissão de Urbanização do Sul, a Comissão deliberou autorizar a pretendida partilha, nos termos propostos, mas na condição de os lotes manterem as características de

terreno rural.

Foi ainda presente um requerimento de Maria Adelina Ricardo Mendes, residente na Rua "B", número catuze 3 do Bairro da Senhora da Glória, pedindo autorização para construir uma moradia de rés-do-chão no logradouro do seu prédio onde reside. Tendo em atenção a informação favorável pela comissão de urbanização de Évora, a comissão deliberou autorizar a pretendida construção, desde que a requerente legalize toda a construção já existente, mediante o pagamento das taxas de mais-valia que incidam para aquele bairro, fixando-se em trinta e três por cento a percentagem de ocupação com a construção.

Aquisição De Terreno Para Uma Escola: - Foi presente uma carta de Maria do Carmo Torres Pestana de Vasconcelos Jaz Freire, informando não lhe ser possível obter a regularização da caderneta predial denominado Quinta do Inquisidor, de onde há-de ser desanexada uma parcela de terreno de mil e setecentos metros quadrados para a escola do Senhor dos Aflitos, em virtude da pessoa que figura como comproprietário já ter falecido há muito, propondo assim que a Câmara lhe pague por agora o valor das ánuas ali existentes, ficando a celebração da escritura para data em que legalmente tal seja possível.

Considerando a dificuldade apontada e dada a urgência em se dispor do terreno em causa, a comissão deliberou autorizar o pagamento da importância de dez mil escudos correspondente ao valor das ánuas, para se poder entrar na posse do terreno desde já, devendo a respectiva escritura ser feita logo que possível.

Avaliação De Casas Para Habitação: - Foi presente o parecer da comissão consultiva Municipal de Avaliação, de vinte e cinco do corrente mês, respeitante ao fago

sito na Rua dois números quatro, do Bairro de Santa Maria, nesta cidade, segundo o qual se concluiu que a renda a atribuir ao aludido foggo deveria ser de seis mil escudos anuais.

Considerando que a avaliação oficial lhe atribuiu a renda de sete mil e duzentos escudos, ponderadas as reais condições da habitação e as obras que foram feitas, a Comissão deliberou fixar em seis mil e seiscentos escudos anuais a renda a atribuir ao aludido foggo.

Foi também presente uma carta de Maria Alcina da Cruz Andrade Chaves, informando que o inquilino do foggo sito na Rua Socio Mendes, número nove, propriedade de seu marido António Dias Chaves, estava disposto a pagar a renda mensal de mil e trezentos escudos, conforme foto cópia da carta junta, a qual era muito superior à de novecentos escudos que foi arbitrada pela Comissão de Avaliação oficial, pelo que lhe parecia ser esta última importância a renda justa para o referido prédio.

Atendendo às razões invocadas, a Comissão deliberou prescindir do parecer da Comissão Consultiva Municipal de Avaliação e homologar o resultado da avaliação oficial, ou seja a renda anual de dez mil e oitocentos escudos para o referido foggo.

A propósito desta Comissão, o Senhor Presidente informou que os seus membros lhe manifestaram o desejo de serem dispensados da mesma, até porque o seu trabalho se traduziria numa duplicação, pois a seguir seria pedida também a intervenção das Comissões de moradores para o efeito.

Analisado o problema, foi considerado que as Comissões de moradores ainda não estão oficializadas e que a Comissão de Habitação funciona na base

mas só porque ainda não dispõe de instalações próprias num lado, paucado, por outro lado, que os interesses dos moradores estão devidamente defendidos pela integração na Comissão Consultiva de um dos seus membros que ali precisamente na qualidade de inquilino e defensor nato dos direitos dos moradores.

Pelo exposto, a Comissão entende dever manter-se a actual Comissão Consultiva, atendendo às suas qualidades representativas e oficiais, dispensando-se o parecer que anteriormente se entendeu se de pedir às comissões de moradores.

Certidão De Alvará De loteamento: - Foi presente um requerimento de Elídio Henrique Barnabé residente nesta cidade, pedindo para lhe ser passada certidão comprovativa de que o alvará número vinte e sete letra setenta e três, passado em vinte e quatro de Abril de mil novecentos e setenta e três a Raul Dario Balado de Almeida e Abel Balado de Almeida para a urbanização da Quinta da Vista Alegre, não caduça com esse vintude do disposto no artigo trinta e quatro do Decreto-lei número duzentos oitenta e nove letra setenta e três e que o lote número trinta e dois se encontra incluído no loteamento.

Apreciado devidamente este pedido, a Comissão deliberou que se certifique que o referido alvará se encontra em vigor, não tendo caducado por vintude do disposto no Decreto-lei número duzentos oitenta e nove letra setenta e três, de seis de Junho e que do mesmo consta o lote número trinta e dois, fixando-se para o novo adquirente do lote os prazos de seis meses para apresentação de projecto e de dois anos para a conclusão da construção, mantendo-se a mais-valia de cento e cinquenta e dois escudos e cinquenta centavos por cada metro quadrado.

Abono De Salário/Hora: - O Senhor Presidente submeteu à apreciação da Comissão uma proposta do STADE relativa ao sistema de abono de salário ao pessoal assalariado eventualmente prestando serviço nas diversas obras, segundo a qual se mostra mais conveniente que tal abono passe a ser processado com base no preço/hora, em virtude de o dia de sábado em que não trabalham ser compensado em prestação de horas a mais nos restantes dias e isto acarretar desigualdade de situações para os trabalhadores que tiverem mais ou menos dias de faltas durante a semana.

Considerando que, na realidade, o abono pelo preço/hora conduz a uma equitativa proporcionalização de abonos relativamente ao trabalho efectivamente prestado, ficando automaticamente corrigido qualquer sistema de faltas, a Comissão deliberou que se passe a processar o abono de salário ao pessoal admitido eventualmente pelo preço/hora, como foi proposto.

Pagamento de uma Despesa Com Abrigo De Passageiros:
- Foi presente uma factura de materiais fornecidos para a construção dum abrigo para passageiros de autocarro, nos Cascais, na importância de dois mil oitocentos e oitenta e seis, com a informação da Secretaria de que a mesma não tinha verba em orçamento nem mesmo na das atribuições municipais e sua realização.

Atendendo a que o referido trabalho foi realizado pela Comissão de Moradores do Bairro dos Cascais por incumbência da anterior Comissão Administrativa e correspondendo a um facto consumado, foi deliberado que a mesma despesa seja paga por conta da rubrica de "pequenas obras não com participadas", do capítulo de "obras" do actual orç.

camênto.

Arrendatção De Pastagens: - À semelhança de anos anteriores, a Comissão deliberou que se procedesse à arrendatção, mediante a apresentação de propostas em carta fechada, das pastagens produzidas nos terrenos municipais da Malagueira e Horta das Figueiras, publicando-se para o efeito os competentes editais.

Ocupação De Logias No Mercado: - Foram presentes duas cartas, uma de Rafael Henriques Pires Coelho e outra de Leonildo Ferreira Dixa, ocupantes dos talhos número onze e treze, respectivamente, do Mercado Primeiro de Maio, propondo-se pagar vinte mensalidades para ficarem com o direito de ocupação dos mesmos estabelecimentos, os quais vêm ocupando já de há tempos embora sem justo título, pois os mesmos se encontravam ainda em nome dos anteriores ocupantes, respectivamente Jerônimo Augusto Paes e Maria da Luz Mata Rodas.

Igualmente foram presentes duas cartas também dos anteriores ocupantes já referidos, em que estes declararam estarem de acordo com a cedência dos talhos para aqueles interessados. Despicando-se tratar-se de legalização de casos já existentes e que a arrendatção do direito de ocupação poderia trazer qualquer situação conflituosa, a Comissão deliberou aceitar as propostas de pagamento das vinte mensalidades por cada um dos interessados, como foi pedido, embora a actual Tabela de Taxas não preveja tal modalidade.

Habitacões Sociais - Sua Alienação: - Foi presente o processo à construçção de dois fogos de habitacões sociais no lote número cento e sessenta da Quinta da Vila Alegre, legada a efeito pelo Senhor Engenheiro Fernando Rodrigues, com financiamento desta Câmara Municipal, através de empréstimo do Fundo de Fomento da Habitacão e a que se refere a promessa de compra e venda

elaborada por contrato de sete de Maio último.

Constatando da informação da Repartição Técnica que a construção se encontra concluída e obedecendo às prescrições do respectivo projecto bem como ao contrato de financiamento já referido, o Senhor Presidente esclareceu que se tornava agora necessário proceder à respectiva escritura de compra e resolver sobre a forma mais conveniente para a alienação dos dois fogos de que o referido prédio se compõe, tendo sido deliberado conceder ao Senhor Presidente ou Senhor Vice-Presidente ou ao outro indistintamente os necessários poderes para outorgar e assinar a escritura de compra.

Analisado devidamente o assunto e tendo em conta a urgente necessidade de que o Município tenha de realizar fundos que lhe permitam amortizar, no próximo ano, uns largos milhares de contos dos empréstimos concedidos pelo Fundo de Fomento de Habitação, foi deliberado que os ditos fogos sejam alienados em hasta pública, constituindo-se para os devidos efeitos o regime de propriedade horizontal e entrando-se com um solo, para base de licitação, que entre os custos, encargos de maior valia e de administração, sem contudo elevar muito o preço de aquisição. Assim, foi deliberado que a alienação em hasta pública se faça nas seguintes condições: - Primeira - As bases de licitação são de seiscentos e quarenta mil escudos para o rés-do-chão e seiscentos sessenta e cinco mil escudos para o primeiro andar.

Segunda - Os largos oferecidos não poderão ser inferiores a

Terceira - O pagamento será feito da seguinte forma: a) - vinte e cinco por cento no acto da alienação; b) - O restante em três prestações semes-

três de igual valor, vencendo o juro de nove por cento ao ano.

Quarta - Os fogos arrematados não poderão ser alienados novamente senão depois de decorridos cinco anos da data da arrematação.

Estacionamento De Veículos No Bairro Das Nogueiras

Foi presente uma carta da Comissão de Foradores do Bairro das Nogueiras, pedindo para que fossem colocadas placas de proibição de estacionamento de automóveis no triângulo de separação de trânsito, sito na bifurcação da Estrada Nacional e Rua de Vila Jigosa, onde há poucos metros cortados uns arbustos ali existentes que impediam a visibilidade do local. Como o assunto é da competência da Direcção de Estradas, foi deliberado solicitar aquela entidade a colocação das referidas placas.

Veículos Para Recolha De Lixos - Colocação De

Brasões: Foi presente uma carta da Metalofabril - Fabricação de Equipamento Metalomecânico, limitada fornecedora dum veículo para recolha de lixo, expondo a dificuldade em colocar os brasões da cidade nas portas do mesmo, alegando o seu elevado preço e tratar-se duma despesa com que não contavam e, também, alegando que a Senhora Vice-Presidente da Comissão anterior lhe teria dito, no acto da celebração do contrato, serem dispensados de tal colocação.

Tendo em atenção que esta última afirmação é verdadeira e que se trata duma firma em regime de autogestão a lutar com dificuldades e ainda que o preço dos brasões é bastante elevado, a Comissão deliberou dispensar a sua colocação, como foi pedido.

Vendedores Ambulantes - Local Fixo: - Presente também uma carta de Joaquim Maria de Jesus e de Helena Rox de Jesus, vendedeiras de sopas brancas que pediram para lhes ser autorizado permanecerem no Rossio de

São Braz, no lado esquerdo junto ao prédio de "A Pátia", por não se sentirem bem juntas com os ambulantes que têm local fixo no lado oposto, queixando-se principalmente dos cigarras, a quem acusam de várias tropelias.

Ponderado o assunto, a Comissão deliberou não autorizar o pedido feito, em virtude de existir local fixo apropriado para aquele comércio e não se poderem fazer excepções, tendo sido resolvido pedir a intervenção da Polícia para os casos de desrespeito às determinações camarárias por parte dos vendedores ambulantes, tais como estacionamento desordenado de veículos e uso de locais não permitidos.

bugar De Desenhador Eventual: - Foi depois presente uma carta do STALDE, pondo à consideração da Comissão o facto de ter sido admitido um desenhador eventual, com o vencimento equi valente ao de desenhador de primeira classe, se ter sido ouvido aquele Secretariado, contrariamente ao que fora acordado em recente reunião havida com a Presidência, solicitando a revisão de tal deliberação, com o fundamento de que ela ignora interesses de trabalhadores desta câmara com vários anos de serviço.

O assunto foi debatido largamente, tendo sido resolvido que o Senhor Presidente se encarregasse de esclarecer verbalmente a situação com os respectivos delegados.

Opita De Laranjas Das Avenidas: - Foi presente uma carta da Comissão de Mordedores do Prolongamento da Zona de Urbanização número um, expondo as actividades de índole social levadas a efeito na sua zona e pedindo a opita das laranjas das avenidas Pedro Álvares Cabral e Heitor do Ultramar para, com

o produto da venda, angariarem mais fundo para as suas actividades. A este propósito falou o Senhor Rosa Ferreira, que conhece bem a referida comissão, para dar esclarecimento sobre o que tem sido a sua acção, sendo de destacar a limpeza e arranjo do parque infantil do Bairro das Baixas de Previdência, impondo-se agora a construção dum muro de vedação, obra que monta a muitas dezenas de contos e para a qual será necessária a participação do Município.

Reconhecendo o mérito da sua actuação, patetizada, aliás, por uma notícia que tem vindo publicada no jornal "Notícias d'Évora" sobre a limpeza das respectivas ruas, a comissão deliberou fazer opor às referidas laranjas, sendo resolvido manifestar àquela comissão o reconhecimento da Câmara pela forma como tem colaborado com a administração para a resolução dos problemas sociais da sua zona, designadamente no que se refere à limpeza e arranjo de lugares públicos, sendo motivo para impor como modelo das outras comissões.

Informações: - O Senhor Doutor Afonso de Carvalho referiu-se depois à reunião que teve no Instituto Universitário, em representação da Câmara, a qual decorreu de maneira muito interessante, lamentando não dispor de tempo para se dedicar aos assuntos de cultura como era seu desejo. Falou a seguir do espólio cultural existente na Junta Distrital e que, nesta fase de reestruturação de serviços daquele órgão administrativo, talvez convenha incorporar numa futura biblioteca municipal.

Para o efeito há que dispor das necessárias verbas e até para se intensificar uma acção mais vasta de divulgação do património cultural da cidade, sendo de notar a falta de publicações sobre a arte

medieval, no que respeita a pintura.

Sobre a nova orientação a dar ao Boletim da Cidade de Évora, disse também da necessidade de lhe dar um cunho mais popular, embora sem lhe deixar perder o alto valor e aprego em que é tido nos meios literários, informando já estar prevista uma publicação de um opúsculo sobre os conventos de Évora.

Depois-se seguiu-se do Teatro Garcia de Resende, dizendo pareceu-lhe de interesse que o salão sobre seja apropriado para exposições, tendo também a urgência em se dotar o teatro com condições mínimas de segurança, pois existe o perigo permanente de incêndios. Realçando-se a necessidade de manter os extintores em condições de funcionamento, foi deliberado solicitar aos Bombeiros Voluntários uma inspeção ao estado de conservação e carga daqueles aparelhos.

Foi também tratado do assunto da deslocação do piano pequeno que está no Palácio de Dom Manuel, para o Teatro, a fim de permitir que o outro grande ali existente possa ser resguardado com a caixa que já foi deliberado fazer-se e destiná-lo apenas a concertos de mais nível.

O Senhor Vice-Presidente referiu-se depois à inexistência até esta dum esquema de cedência do próprio teatro ao Centro Cultural, o que se torna necessário definir até para que a Fundação Gulbenkian possa conceder contribuições para a conservação do Teatro, estando já feitas diligências nesse sentido.

Por fim, o Senhor Presidente deu conhecimento da pretensão dum comissão de empregados de Talho do Mercado Primeiro de Maio, no sentido de os seus estabelecimentos fecharem aos domingos, argumentando

que são dos poucos trabalhadores que nunca têm um domingo livre para estarem com a família ou tomarem parte em qualquer actividade de interesse social naqueles dias.

O Senhor Vice-Presidente disse que o Sindicato dos Trabalhadores do Comércio e Serviços apóia o pedido e que, tendo sido feitas inquéritos de amostragem se verificou que a maioria das lojas de essa não estavam de acordo com o encerramento do mercado ao domingo. Por sua vez, a maioria dos proprietários dos talhos concordavam com o encerramento, sendo da mesma opinião os trabalhadores camarários ali em serviço.

Foi também ventilada o facto de o peixe não ter inspecção médica aos domingos, o que se manifesta do maior inconveniente para o público consumidor sob o aspecto sanitário, o que ficaria resolvido com o encerramento total do mercado.

Considerando que tal medida seria muito impopular, sob proposta do Senhor Rui Bardeiro foi resolvido que se façam anúncios, avisando a intuição da Câmara de fechar o mercado aos domingos, a partir de janeiro, recebendo-se na Secretaria da Câmara quaisquer reclamações que as pessoas desejem apresentar sobre o assunto, dando-se por esta forma a possibilidade de todo se manifestarem com pleno conhecimento de causa.

Concessão De Subsídios: - Por proposta do Senhor Presidente foi deliberado conceder os seguintes subsídios:

- Pelo orçamento da Câmara - quarenta e cinco mil escudos à Comissão Administrativa de São Bento do Mato, para a realização de obras e melhoramentos.

- Pelo orçamento do Turismo: - noventa e cinco mil escudos, à Comissão das Feiras de São João, com vista ao pagamento de dívidas da feira de mil nove-

centos e setenta e quatro; Quinhentos escudos à Comissão das Festas do Bairro de Nossa Senhora da Saúde.

Orçamento Suplementar: - Foi presente o terceiro orçamento suplementar ao ordinário para o corrente ano, tendo sido deliberado que será oportunamente submetido à aprovação definitiva.

Balancetes: - Saldo verificado no dia de hoje:
lãmara: - doze milhões novecentos e nove mil cinquenta e cinco escudos e sessenta centavos.

Turismo: - seiscentos e oitenta e um mil quatrocentos e sessenta dois escudos e cinquenta centavos.

Pagamentos: - Autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações número quatro mil trezentos e quarenta e cinco a número quatro mil quatrocentos noventa e seis no total de quatro milhões seiscentos sessenta e cinco mil cento e um escudo e quarenta centavos da lãmara e os compreendidos nas autorizações número duzentos e setenta e oito a número duzentos oitenta e dois no total de quarenta mil cento e catagze escudos do Turismo, considerando-se aprovada em minuta a parte da acta que lhes respecta da presente reunião. Ratificados os pagamentos compreendidos nas autorizações número quatro mil trezentos e trinta e um a número quatro mil trezentos e quarenta e quatro no total de cento e setenta e oito mil trezentos e oitenta e sete escudos da lãmara.

Aprovação Em Minuta: - A Comissão, ao abrigo do parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo, deliberou aprovar em minuta, para efeitos imediatos todas as deliberações tomadas na presente reunião sob as epígrafes "doenças para férias", "doenças por doença";

"Prédio em regime de propriedade horizontal", "Po-
deres à presidência", "Aquisição de terreno para uma
escola", "Avaliação de casas para habitação", "Habi-
tações sociais - sua alienação" e "Concessão de sub-
sídios".

ã, não havendo mais nada a tratar foi encerrada
a reunião, do que para constar se passou a presente
acta que eu ~~prezente~~ chefe de Secretaria,
a redigi e subscrevo.

M. L. L. L.